Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 139
Disponibilização: 27/07/2026
Publicação: 28/07/2026

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº170/2026

Institui Equipe de Planejamento relativa à contratação de empresa para fornecimento de bateria para o desfibrilador da Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 24/2025 (4906084), alterada pelas Portarias da Direção do Foro de nº 161/2025 (5775194) e de nº 12/2026 (5775195),

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 61/2026 (doc. 6037837), que trata de contratação de empresa especializada no formecimento de bateria para o desfibrilador da Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002676-44.2026.4.05.7400;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n° 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações em geral;

CONSIDERANDO a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada no fornecimento de bateria para o desfibrilador da Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

I - FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111, Agente da Polícia Judicial desta Instituição, designando-o como Integrante Técnico;

II - IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, lotado na Seção de Segurança desta Instituição, designando-o como Integrante Administrativo;

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 24/07/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6037838** e o código CRC **E6BB4E9C**.

Criado por flaubert, versão 2 por flaubert em 22/07/2026 08:20:58.